



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº.77/2017**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITO MUNICIPAL

**RELATORA:** VER.ANA PAULA DEL'OLMO

**MATÉRIA:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº13 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

**DATA:**04/09/2017.

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Determina aos vereadores membros das comissões para darem pareceres aos projetos de leis, resoluções e outros que precisem pareceres e revoga a Resolução nº5, de 01 de abril de 2014.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 04 de setembro de 2017.

  
Ver.<sup>a</sup> ANA PAULA DEL'OLMO  
Relatora

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. ROMEU FANTINEL

  
Ver. WALTER NÉIDA LUZ GOMES

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 78/2017

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. RUAN CARAMES

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº13, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

DATA: 04/09/2017

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** Determina aos vereadores membros das comissões para darem pareceres aos projetos de leis, resoluções e outros que precisem pareceres e revoga a Resolução nº5, de 01 de abril de 2014.

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de adequar a matéria para que as comissões deste Poder Legislativo realizem reuniões às segundas feiras, às 13h30min para dar pareceres aos projetos em tramitação nesta casa.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de resolução nº13, de 29/08/2017 não causará ônus a este poder legislativo.

### CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 4 de setembro de 2017.

Ver. RUAN CARAMES

Relator

### PELAS CONCLUSÕES:

Ver. <sup>a</sup> CLÁUDIA GANDOR

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”